

EDITAL Nº 098/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS DE FORMATURA E COLAÇÃO DE GRAU DO IFSP - CÂMPUS REGISTRO

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Câmpus Câmpus Registro, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento das cerimônias de outorga de grau e formatura dos cursos técnicos e superiores, durante o ano de 2023 no Câmpus Câmpus Registro do IFSP, localizado Av. Clara Gianotti de Souza, 5180 Bairro Agrochá, CEP 11900-000 Registro/SP.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A solenidade denominada colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos de graduação dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Trata-se de cerimonial solene e cívico e, como tal, exige o cumprimento de normas protocolares específicas.

1.2 A formatura dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes ou integrados é também um evento solene, sem atos protocolares específicos, mas que seguirá o mesmo Cerimonial da Colação de Grau, excetuando-se o momento da outorga de grau.

1.3 Os cerimoniais estão previstos para serem realizados em:

a) Cursos Superiores: 17/03/2023, conforme calendário acadêmico.

b) Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Técnicos Concomitantes/Subsequentes: previsão para agosto e dezembro/2023, em data a ser definida pelo IFSP.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos fornecem materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento dos primeiros;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - EMPRÉTIMOS DE BECAS PARA TODOS OS DISCENTES E TODAS AS AUTORIDADES DA MESA SOLENE: Empréstimo de becas e capelos, acompanhadas de faixas na cor do curso.

II - FORNECIMENTO DE CANUDOS: Confecção de canudos, com logo da Instituição, para entrega aos discentes.

III – CONVITES DE PARTICIPAÇÃO: Elaboração dos convites digitais a serem divulgados.

IV – HOMENAGEM AOS PROFESSORES: Lembrança para todos os professores homenageados (por curso) durante as cerimônias.

V - ORGANIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU: Equipe de montagem e desmontagem do salão.

VI - DECORAÇÃO: Hall de Entrada do local do evento: Decoração adequada para as cerimônias com iluminação e pontos de foto. Mesa Solene: Mesa forrada com tecido e decorada com arranjos florais. Tribuna Oratória: Tribuna onde serão proferidos os discursos e o Mestre de Cerimônias conduzirá o evento.

VII - RECEPCIONISTA(S): Profissionais treinados, de fácil identificação, os quais receberão os convidados e organizarão as filas de entrada dos formandos, como também auxiliarão no decorrer de todo o evento.

VIII- COORDENAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS: Profissional para coordenar todos os profissionais envolvidos no evento, responsável também pelo ensaio da Colação de Grau.

IX - SERVIÇO DE ÁGUA: Serviço de água durante os eventos para atender aos componentes da mesa solene.

X - SONORIZAÇÃO: Disponibilização e operação de equipamentos de som para as cerimônias.

XI - ILUMINAÇÃO: Iluminação em todos os pontos de fotos, hall e palco.

XII - PAINEL COM BANNER: Painéis com logotipo da instituição.

XIII - FOTÓGRAFOS: Profissionais que cuidarão com exclusividade de toda a cobertura em foto e/ou vídeo da cerimônia, registrando todos os momentos dos formandos.

XIV – Outros materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o câmpus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação ou empréstimo, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgação da entidade apoiadora por meio de cartazes/banners, mídias sociais e publicamente durante o dia do evento

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação

esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia **01/02/2023** até às 23 horas e 59 minutos do dia **08/02/2023**, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.rgt@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio às Cerimônias de Formatura e Colação de grau do IFSP-RGT". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, na Coordenadoria de Apoio à Direção, sala A103.

4.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus Câmpus Registro, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Será selecionado até 1 (um) apoiador.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - Contemplem todos os serviços necessários;

II - Experiência comprovada no ramo de cerimônias de formatura e colação de grau, a saber, por meio do tempo de atuação do apoiador no mercado, assim como a quantidade de eventos por ele realizado

III - Propostas que ofereçam mais produtos / serviços do que os descritos no item 2.2.

4.5.1 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6. O resultado preliminar será divulgado em **10/02/2023** no site <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Câmpus Registro pelo endereço cdi.rgt@ifsp.edu.br.

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado em **15/02/2023** no site <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/>.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Câmpus Registro entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Câmpus Câmpus Registro, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do telefone (13) 3828 -2022 ou e-mail cdi.rgt@ifsp.edu.br.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Câmpus Registro.

Registro, 31 de janeiro de 2023

Rafael Alves Scarazzati

Reitor *em exercício*

Documento assinado digitalmente.

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSAVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 098/2023, visando apoiar a realização das cerimônias de colação de grau e formaturas do IFSP - Câmpus Registro, a serem realizadas durante o ano de 2023.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Alves Scarazzati, PRO-REITOR - CD2 - PRO-EXT**, em 31/01/2023 14:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482093

Código de Autenticação: a65dd2b009



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000